

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS

GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS: Um estudo das práticas desenvolvidas no processo de efetivação da política de assistência social pelo CRAS- muriti na cidade de Crato-CE.

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2018

KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS

GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS: Um estudo das práticas desenvolvidas no processo de efetivação da política de assistência social pelo CRAS- muriti na cidade de Crato-CE.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Banca Examinadora, como requisito para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Unileão, sob orientação da Prof^a Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça.

JUAZEIRO DO NORTE/CE
2018

KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS

GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS: Um estudo das práticas desenvolvidas no processo de efetivação da política de assistência social pelo CRAS- muriti na cidade de Crato-CE.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Banca Examinadora, como requisito para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Unileão, sob orientação da Prof.^a Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça

APROVADA EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Esp. Orientadora Francisca Helaide Leite Mendonça
Centro Universitário - UNILEÃO

Prof.^a Esp. Maridiana Figueiredo Dantas
Centro Universitário - UNILEÃO

Prof.^a Esp. Marcia de Sousa Figueiredo Teotônio
Centro Universitário - UNILEÃO

Dedico este trabalho a Deus, a minha família, aos meus professores e colegas e a todos os idosos que foram a inspiração para este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente Agradeço a Deus por ter me fortalecido nessa trajetória acadêmica e por toda a saúde, força e disposição proporcionadas, onde me permitiu concluir esta etapa tão importante da minha vida, Sem ele, nada disso seria possível.

Agradeço de forma especial aos meus familiares pelo apoio que foi de extrema importância para mim. Aos meus pais, aos meus irmãos por ter me dado o suporte necessário carregados de muito carinho, confiança e apoio, onde não mediram esforços para que de fato eu concretizasse essa etapa tão riquíssima na minha vida.

Agradeço aos meus pais Euda Rodrigues e Joao messias, pela existência neste mundo, minha gratidão aos dois não tem limite, e para sempre honrarei suas lições, seus ensinamentos. Meus pais guerreiros, obrigado pelas orações em meu favor, pela preocupação para que eu estivesse sempre andando pelo caminho correto. Obrigada por estarem ao meu lado sempre!

Agradeço em especial a minha irmã Camila Rodrigues pelo apoio para que eu não desistisse de ir em frente, Sempre de forma especial e carinhosa me fortalecendo e apoiando nos momentos de dificuldades, contribuindo com tantas palavras de força durante essa etapa tão importante para mim.

Não poderia deixar de expressar os meus agradecimentos À minha Orientadora (a): Prof. Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça que depositou total confiança em mim, que ouviu pacientemente as minhas considerações partilhando comigo as suas ideias, conhecimentos e experiências, Quero expressar o meu reconhecimento e admiração pela sua competência profissional, obrigada por esses momentos dedicados a mim Por ser uma profissional extremamente qualificada e pela forma humana que conduziu minha orientação, foram de fato momentos essenciais para a construção do meu tcc.

Por fim, agradeço ao Centro universitário leão Sampaio (UNILEÃO), por proporcionar um ambiente favorável, além de estimular a criatividade, a interação e a participação nas atividades acadêmicas. Sou grato a todo corpo docente pela orientação repleta de conhecimentos, sabedoria e paciência que foram momentos cruciais e riquíssimos para a minha formação acadêmica.

“As circunstâncias podem não ser favoráveis, mas você conseguirá vencer se tiver um ideal e lutar por ele”.

(James Allen)

RESUMO

O presente trabalho enfatizou as discursões recentes na sociedade que pautam a política de atenção social ao idoso. Objetiva destacar a partir do CRAS – Murití, as práticas desenvolvidas que garantem a efetivação das Políticas de Assistência Social dentro do Grupo de Idosos. Este trabalho tem por metodologia uma abordagem qualitativa. As estratégias realizadas foram descritiva, exploratória; explicativa. As técnicas utilizadas foram a entrevista semi-estruturada, observação e de campo, e pesquisa do tipo bibliográfica. É decorrente da necessidade de propor uma análise diante de uma realidade na sociedade que possibilite a reflexão sobre as práticas desenvolvidas no CRAS para emancipação dos idosos. O método adotado para a condução da pesquisa foi o Materialismo Histórico e Dialético. Para tanto, os autores Minayo (2001), Richardson (2014), Gil (2008) e Marconi e Lakatos (2003) foram importantes para o desenvolvimento da pesquisa. A população alvo foram as 30 idosos inscritas nos Serviços de Convivência CRAS - Murití em Crato-CE. À vista disso, foram escolhidas 10 idosas para realização da entrevista. A entrevista foi aplicada no grupo de idosos. Para realização da pesquisa foi necessário uma manhã no dia 21 de Março de 2018. Este estudo evidenciou que a política da Assistência Social é uma importante porta de entrada para a efetivação das políticas voltadas para o idoso e a partir dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFVs abrange um público seletivo, considerado o mais vulnerável. Com isto, sabemos que ainda há muito a se fazer para que os idosos tenham seus direitos garantidos na sua totalidade, para que a inclusão social dos idosos seja realizada e que o Estatuto do Idoso seja dado pleno exercício.

PALAVRAS- CHAVE: Direitos; SCFV; Idoso; Política de assistência

ABSTRACT

The present work emphasized the recent discourses in society that guide the policy of social attention to the elderly. It aims to highlight from the CRAS - Murití, the practices developed that guarantee the effectiveness of Social Assistance Policies within the Elderly Group. This work has as methodology a qualitative approach. The strategies performed were descriptive, exploratory; explanatory. The techniques used were the semi-structured interview, observation and field, and research of the bibliographic type. It is due to the need to propose an analysis of a reality in society that enables reflection on the practices developed in CRAS for the emancipation of the elderly. The method adopted for conducting the research was Historical and Dialectical Materialism. To that end, the authors Minayo (2001), Richardson (2014), Gil (2008) and Marconi and Lakatos (2003) were important for the development of the research. The target population was the 30 elderly enrolled in the CRAS - Murití Cohabitation Services in Crato - CE. In view of this, 10 elderly women were chosen to perform the interview. The interview was applied in the elderly group. To carry out the research, it was necessary one morning on March 21, 2018. This study showed that the Social Assistance policy is an important gateway to the implementation of policies aimed at the elderly and from the Coexistence and Strengthening Services Links - SCFVs cover a selective audience, considered the most vulnerable. With this, we know that there is still much to do to ensure that the elderly have their full rights guaranteed, so that the social inclusion of the elderly is carried out and that the Statute of the Elderly is given full exercise.

KEYWORDS: Rights; SCFV; Old man; assistance policy

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Sobre o Estado Civil das entrevistadas.....	41
GRÁFICO 2 – Sobre o nível de escolaridade.....	42
GRÁFICO 3 – Sobre a situação de Moradia.....	43
GRÁFICO 4 – Sobre recebimento de algum benefício.....	44
GRÁFICO 5 – Sobre as condições sócioeconômicas.....	45
GRÁFICO 6 – Definição da participação no grupo de idosos.....	46
GRÁFICO 7 – Sobre nível de participação em outros grupos.....	47
GRÁFICO 8 – Sobre motivação para participação nos grupos.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB – Norma Operacional Básica

PAEFI – Programa de Proteção e Acompanhamento Especializado a Família e Indivíduos

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSE – Proteção Social Especial

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CF - Constituição Federal de 1988

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONGS - Organizações Não-Governamentais

PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNI - Política Nacional do Idoso

SESC - Serviço Social do Comércio

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUMARIO

INTRODUÇÃO	11
CAPITULO I - A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RELAÇÃO COM O IDOSO	13
1.1 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
1.2 POLÍTICAS DE ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	20
CAPITULO II - SERVIÇOS DIMENSIONADOS PARA OS IDOSOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
2.1 A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO	26
2.2 AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELO CRAS- MURITI NA CIDADE DE CRATO-CE NO PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
CAPITULO III- ANÁLISE E DISCURSÕES DOS DADOS QUANTO AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NO PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.....	35
3.1 APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO OCUPACIONAL DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	35
3.2 PERCURSO METODOLÓGICO.....	37
3.3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERENCIAS	54
APENDICE.....	57

INTRODUÇÃO

O presente trabalho enfatizou toda a abordagem marco teórico da Política de Assistência Social, o seu surgimento, e o que levou a mesma a ser acrescida dentro um processo social evidenciando as discursões recentes na sociedade que pautam principalmente sobre a política de atenção social ao idoso, explorando o referido tema através de um estudo bibliográfico e de campo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Muriti, localizado no município do Crato- CE.

O grupo de convivência social para o idoso se constitui a uma metodologia de trabalho utilizada no âmbito dos serviços socioassistenciais, pelo qual se busca desenvolver estratégias de proteção social visando a ampliação da participação social, saúde e segurança, acompanhado da longevidade, favorecendo a um significativo aumento da participação do idoso ou buscando os grupos de convivência para *terceira idade*, como espaço de lazer e construção social na perspectiva de melhores condições de vida. Nesse contexto, os grupos de Convivência Social para idosos vão ao encontro da promoção do envelhecimento ativo, com o objetivo de preservar as capacidades e o potencial de desenvolvimento do idoso.

Dessa forma, percebemos a necessidade da criação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para garantia de um envelhecimento ativo, no sentido de favorecer uma boa qualidade de vida, bem-estar psicológico e acompanhamento social, além de criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade incentivando a socialização do idoso dentro da sociedade.

O presente tema foi pensado a partir da observação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para idosos do CRAS Muriti em Crato-CE. Pode-se constatar que é uma forma de efetivação das políticas sociais e de prevenir a violação de seus direitos, quando os trabalhos são realizados de forma dinâmica e criativa. Para tal realização é necessário uma maior atuação por parte do Estado na efetivação das políticas sociais voltadas ao idoso.

O presente trabalho estrutura-se em três capítulos, dos quais o primeiro analisa a Política Nacional de assistência Social e a sua relação com o idoso. Tendo em vista a sua trajetória desde a gênese da questão social ao advento do sistema capitalista. Dado que, a situação de pauperização da sociedade leva a uma escala de problemas sociais, como as expressões da questão social que levam uma determinada região a ser considerada como área de vulnerabilidade social. Sendo necessárias, neste contexto, políticas de atenção social ao idoso para responder às demandas que surgem.

O segundo capítulo fez uma discussão acerca dos serviços dimensionados para os idosos no âmbito da política de assistência social analisando a importância dos programas de proteção ao idoso no processo de ressocialização dos mesmos. As políticas nos últimos séculos, os avanços e retrocessos no tratamento da pessoa idosa. Desta forma, chegamos à análise das práticas desenvolvidas pelo CRAS – Murití na cidade de Crato-CE no processo de efetivação da política de assistência social e os entraves para efetivação do Estatuto do Idoso.

Focamos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFVs como um dos principais mecanismos de ação para efetivação das políticas voltadas para o idoso em parceria com a família e a sociedade. Dessa forma, buscaremos respostas para compreender o porquê de mesmo havendo os direitos dispostos em lei os idosos ainda sofrem por não terem seus direitos executados em sua totalidade.

No terceiro capítulo buscou-se identificar o perfil dos idosos participantes nos SCFVs a fim de compreender a partir de suas opiniões sobre o que eles pensam sobre as práticas desenvolvidas no processo de efetivação da política de assistência social no CRAS - Murití e sobre a importância dos grupos de idosos em suas vidas. Essa descoberta foi possível através de seus relatos.

As estratégias realizadas foram descritiva, exploratória; explicativa. As técnicas utilizadas foram a entrevista semi-estruturada, observação e de campo, e pesquisa do tipo bibliográfica. É decorrente da necessidade de propor uma análise diante de uma realidade na sociedade que possibilite a reflexão sobre as práticas que possibilitem a emancipação dos idosos. O método adotado para a condução da pesquisa foi o Materialismo Histórico e Dialético

A análise e discussão dos dados proporcionaram um olhar crítico e observatório sobre os resultados da pesquisa e fez debruçar sobre a realidade palpável da sociedade em seus medos, anseios, críticas, angústias e sugestões. O ponto de vista dos autores relacionados ao tema trouxe um diálogo com as respostas nas entrevistas que deixaram a temática compreensível e realística.

Este trabalho proporcionou a oportunidade de debruçar um olhar investigativo e crítico frente à realidade e assim propor ações que aproxime da perspectiva estabelecida em relação à práxis profissional, bem como trabalhar as questões referentes às diferenças sociais.

CAPITULO I - A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RELAÇÃO COM O IDOSO

1.1 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para dar início as explicações sobre a Política de Assistência Social dentro do seu marco teórico faremos um breve histórico sobre tudo o que levou essa política a ter sua efetivação, quais foram os entraves e obstáculos dentro desse processo histórico, para que houvesse sua concretização.

O cenário em que emerge a questão social é marcado por grandes conflitos entre capital e trabalho, onde a classe trabalhadora passa a entender e questionar os seus direitos por uma vida digna. Assim, o conjunto de expressões dessa desigualdade que é a pobreza extrema, desemprego, falta de moradia digna, alimentação e saúde levam a chamada questão social.

Segundo Iamamoto (*et al.*, 2005), surge na década de 1930 um processo de industrialização intenso, que significava um desenvolvimento econômico, social, político e cultural. Com esse processo nascem os conflitos, os quais foram causados pela exploração dos burgueses aos trabalhadores numa sociedade dominada pelo sistema capitalista.

Com isso surgiram sérias consequências para a sociedade, pois os operários tinham uma grande jornada de trabalho e eram controlados e monitorados o tempo todo. Suas famílias moravam aos arredores das indústrias, correndo sérios riscos de saúde, pois não havia saneamento básico. Além disso, faltava educação, moradia digna e qualidade de vida. Com isso o trabalhador pagava o seu próprio salário, com a sua produção através da mais-valia.

Mulheres e crianças estarão sujeitas à mesma jornada e ritmo de trabalho, inclusive noturno, com salários bastante inferiores. O operário contará para sobreviver apenas com a venda diária da força de trabalho, sua e de sua mulher e filhos. Não terá direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer espécie de seguro regulado por lei (IAMAMOTO, *et al.*, 2005, p.129).

Portanto, ainda no pensamento da autora a “Questão Social” origina-se do conjunto de todos os conflitos dessa sociedade e apresenta-se de forma miserável. Surge com o início da industrialização na década de 1930. Os trabalhadores não tinham dignidade porque essa questão social não foi sempre reconhecida, pois ela só passa a ser evidente quando se torna pública, onde o trabalhador enquanto classe vai à busca dos seus direitos e passa a reivindicá-los.

A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gêneros, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos. (IAMAMOTO, 2008, p. 160).

A questão social terá duas diferentes formas de interpretação, de acordo com seu momento histórico e seus interpretes. Relata Iamamoto (*et al.*, 2005) a primeira análise nasceu no período da revolução industrial, quando o trabalho nas fábricas e a condição de moradia dos trabalhadores eram desumanos. Esta situação gerava protesto dos trabalhadores, que eram violentamente reprimidos. Essa análise que tem como pano de fundo a compreensão de que a Questão Social é resultado exclusivo de um processo natural de desigualdades, tendo em vista o necessário desenvolvimento social.

Neste momento a questão social é vista como adequação do indivíduo – A culpabilidade da miséria era jogada no indivíduo – O operário era tido como o único responsável pela sua situação de pobreza e devia exceder o tempo de trabalho sem reclamar e ser grato aos seus patrões. A partir da tomada de consciência, muda o conceito de que quem é pobre gera riqueza e tem que morrer pobre. Diante dessa pobreza naturalizada, os trabalhadores se reúnem enquanto classe fazendo o Estado se posicionar.

Para a mesma autora, a segunda análise é sob orientação de análises teóricas-críticas da economia política que compreende a questão social como um fenômeno resultante do contraditório modo de produção e reprodução social do desenvolvimento capitalista. Mais claramente colocado como contradição entre capital e trabalho.

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (Iamamoto, *et al.*, 2005, p.126).

Compreende-se que o Estado passa a intervir abertamente nas relações sociais, explorados e exploradores, formando não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, e sim pela legislação social e trabalhista, regulando a prestação dos serviços sociais, como uma nova maneira de enfrentamento da questão social.

O capitalismo monopolista engrandece o sistema capitalista da ordem burguesa acerca da exploração e alienação, surgindo novas expressões da questão social. Enquanto a riqueza acumulava-se nas mãos da burguesia industrial, comercial e financeira, a classe proletária era explorada, sem acesso aos mínimos sociais e ainda criminalizado pela situação de

vulnerabilidade social. No sentido do indivíduo ser culpabilizado individualmente e enquadrado e ter sua situação de pobreza extrema naturalizada. Sobre isso Iamamoto (*et al.*, 2005, p. 130) afirma que:

As freqüentes crises do setor industrial, ainda emergente, são marcadas por dispensas maciças e rebaixamentos salariais, que tornam mais sombria a vida do proletariado industrial atrelado ao pauperismo. Para suas necessidades de ensino e cultura ficarão, basicamente, na dependência de iniciativas próprias ou da caridade e filantropia.

O termo “questão social” começou a ser utilizado na segunda metade do século XIX, surgindo para nomear o fenômeno do pauperismo¹. A pauperização que assolava ao proletariado é resultado do desenvolvimento do capitalismo industrial e urbano. Conforme afirma Netto: “Ao modo que crescia a acumulação capitalista, crescia na mesma proporção a miséria/pauperização da classe trabalhadora” (Netto, 2001, p. 42).

De acordo com Netto (2001), a questão social e a pauperização que é uma de suas expressões são indissociáveis da sociedade capitalista e envolvem imensos conflitos de classes. Havia assim, uma pressão dos trabalhadores para uma regulação baseada na cidadania. E foi a partir desses pontos objetivos e subjetivos que houve uma contribuição para o surgimento da questão social.

Na década de 1940 foi implantação a rede de assistência social promovida pela Legião Brasileira de Assistência durante seus primeiros anos de atuação, de 1942 a 1946. Conhecida por sua sigla, a LBA foi fundada em 28 de agosto de 1942 por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, com a finalidade de "amparar os soldados brasileiros e seus familiares" por parte dos "brasileiros de boa vontade" durante os anos em que o Brasil participou da 2ª Guerra Mundial.

A LBA tinha urgência em mobilizar a sociedade civil para apoiar aos esforços de guerra, isto é claramente percebido nos relatórios das Delegacias de Ensino que apresentam ações comunitárias desenvolvidas dentro das instituições educacionais para oferecer tal suporte. A agência era responsável pela assistência à saúde, educação, habitação entre outras prioridades do governo Vargas (MARTINS, 2011, P.15).

¹Absoluta pobreza; miséria, paupérie. "Karl Marx colocou-se contra esta mistificação da realidade capitalista, própria do método dos economistas pós-1848, e criou uma teoria do pauperismo – calcada na centralidade das categorias trabalho, alienação/fetichismo e exploração – capaz de dar conta das lutas dos trabalhadores tanto contra a pobreza quanto contra a desigualdade". CASTELO, C. B. A teoria marxiana do pauperismo e o debate com o reformismo social-democrata. 2007. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt1/sessao2/Rodrigo_Castelo_Branco.pdf>. Acesso em 22/02/2016>. Acesso em: 20 mar. 2016.

A Legião Brasileira de Assistência foi criada em parceria com o Estado e com o empresariado brasileiro e se fixou como instituição fortemente marcada pelo trabalho voluntário feminino. Contudo, foi além de seu objetivo inicial e organizou, desde os primeiros meses de atuação, uma rede de assistência que, por intermédio do voluntariado, abrangeu todo o território nacional. Em alguns casos específicos, a LBA prestou assistência social a grupos sociais que nunca haviam sido alcançados pelo poder público no Brasil.

Segundo Couto (2010), na década de 1980, Houve um crescimento expressivo da miséria, afetando diretamente a classe trabalhadora, fazendo com as situações de vulnerabilidade se tornem ainda mais gritantes. Deste modo, é nos anos 1980 que as concepções assistencialistas tradicionais, vai-se transladar para a esfera dos direitos. A primeira contribuição no âmbito das políticas sociais, veio das mãos de Vicente Faleiros a partir de sua obra (A Política Social no Estado Capitalista: as funções da previdência e da assistência social, 1981).

Os estudos sobre a Assistência Social estão relacionados as pesquisas realizadas no início dos anos 1980 sobre o Serviço social nas empresas. Foi identificado na política de benefícios empresariais um modo próprio de controlar a força de trabalho.

Diante dessa realidade, ao longo dos anos 1980, a assistência social se define com a Constituição Federal de 1988, na qual a institui como Política Social não-contributiva segundo apresenta Andrade (2010). Criada para quem dela necessita e voltada para aqueles que cujas necessidades não podiam ser asseguradas pelas rendas do trabalho. O crescimento de categorias de trabalhos organizadas politicamente, principalmente de trabalhadores de empresas estatais e de capital intensivo também ocasionava a partir das reivindicações, mudanças nos serviços e benefícios sociais.

Ainda nesta década, o desenvolvimento tecnológico aumentou em grande número o desemprego estrutural, sendo assim, uma das mais graves expressões da questão social. A quebra do poder dos sindicatos trabalhistas, a precariedade do trabalho, a parcialidade do Estado na área social e as privatizações “têm sido até hoje grandes desafios os quais geram impactos diferentes de acordo com o estágio de desenvolvimento do Estado de bem-estar social” (Couto, 2010, p. 71).

A partir da década de 1990, o Estado neoliberal efetiva-se de tal maneira que a sociedade articula-se para promover a cidadania e diminuir a pauperização a partir da criação do terceiro setor.

O ajuste proposto a partir das orientações teóricas neoliberais recoloca a questão dos direitos como um problema a ser enfrentado pela sociedade. Para além das dificuldades de financiamento das políticas sociais, tão discutidas nestes tempos, retoma-se a discussão da concepção, uma vez que nas políticas residuais a pobreza e as desigualdades sociais voltam a ser entendidas como distorções que serão corrigidas pelo livre desenvolvimento da economia (COUTO, 2010, p. 72).

Diante desse sistema, vimos que, a classe trabalhadora desprovida de seus direitos fica em situação de vulnerabilidade social tornando-se vítimas das mazelas existentes. Porém, Os cidadãos detentores de direitos não são vistos como vítimas, mas como autores dessas próprias mazelas. “Nessa lógica, a do mercado, é plausível e natural a existência de ganhadores e perdedores, de fortes e fracos, os que pertencem e os que ficam de fora, e isso serve para a relação tanto entre homens como países” (COUTO, 2010, p. 72).

No entanto, as situações emergenciais que afetaram a década de 1990 pela crise econômica e que atingiu fortemente a sociedade em especial nas periferias, não encontraram na Assistência Social a cobertura de proteção social necessária para os problemas que estariam por vir, por que o desemprego e a precarização do trabalho “extrapolariam as finalidades de uma política de Assistência Social” (Mota, 2010, pag.141)

Nesse período, denomina-se para a autora fetiche social, no que tange a Assistência Social como mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais que provém do capitalismo. Nesse sentido, a assistência social depara-se com a impossibilidade de garantir os direitos, devido ao nível elevado de desemprego e pelas orientações do Estado Capitalista pelo viés neoliberal.

As políticas que integram a seguridade social brasileira estão longe de seus objetivos que é de ampliar mecanismos de proteção e sofrem uma perversa contradição. Enquanto crescem a mercantilização e a privatização das políticas de saúde e previdência sendo seletivas e restritas ao acesso aos benefícios, a assistência social amplia-se no seu caráter não contributivo. Mais uma vez a autora menciona sobre o “fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil” (MOTA, 2010, p. 16).

Entende-se que há um aumento de planos de saúde e previdências privada complementar, enquanto que pra Assistência Social aumenta somente a demanda das necessidades da população fazendo com que focalize somente as camadas mais pobres da sociedade. Sobre à execução orçamentária da Assistência Social Mota (2010, p. 134 *apud* Boschetti e Salvador, 2006, p. 50): fazem a seguinte afirmação:

Tais dados revelam] as principais orientações dos programas e ações planejadas no PPA do atual governo: fortalecimento de benefícios de transferência de renda como BPC e Bolsa – família; apenas manutenção de ações protetivas e sócio-educativas, com crescimento pífio de recursos que não alcançam mais de 5% dos recursos do FNAS (...). Este quadro indica, assim, aumento dos recursos repassados pelo governo federal em forma de transferência de renda diretamente aos beneficiários e manutenção ou pífio crescimento dos recursos destinados a ações que devem ser coletivamente executadas pelos CRAS na modalidade de proteção básica e/ou especial conforme a PNAS e a NOB (Boschetti e Salvador, 2006, p. 50).

A partir daí não mais somente os inaptos para produzir, mas também os desempregados compõe sua clientela. O Estado passa os segmentos pauperizados para a Assistência Social somente por ela não ser uma política contributiva se eximindo assim da responsabilidade de atuar, não enxergando que a assistência não é isolada, mas compõe o conjunto de seguridade social e as políticas sociais em geral.

Segundo Couto (2010), Pode-se analisar que o homem pela própria natureza é um detentor de direitos. Por que sem a sociedade não tem como existir política social, pois o homem através do pagamento de impostos contribui para sua garantia de direitos que não são efetivados de forma plena, já que a política social é seletiva em todos os contextos.

Essa condição humana por não ser condizente com um Estado Capitalista fez com que os direitos sociais tornassem possíveis apenas pelas lutas e reivindicações. O Estado deveria ser o maior provedor desses direitos sociais. Sendo um dos mais importantes direitos é a educação, na qual promove e emancipa o homem. No entanto, observa-se que no momento em que a sociedade cruza os braços, ocorre o desmonte dos direitos já conquistados.

No ano de 1993 a Lei Orgânica da Assistência - LOAS (lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), foi implementada para garantir os direitos do cidadão em ter suas necessidades básicas asseguradas com políticas sociais. Em seu artigo 1º do capítulo 1 prerroga:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, pág.1)

O Ministério do Desenvolvimento Social - MDS unificou os programas sociais que estavam dispersos em vários ministérios, na qual também ocorreu a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a aprovação na Norma Operacional Básica – NOB. Esta é responsável por avanços significativos como a implantação dos Pisos de Proteção no Financiamento da Assistência Social e o respeito à diversidade nacional.

O Programa Comunidade Solidária - PCS é decretado em janeiro de 1995, presidido pela primeira dama do país e integrado inicialmente por Ministros de Estado e personalidades

indicadas diretamente pelo Presidente da República. Reconhece-se, portanto, que houve no Brasil, em um dado momento, a emergência de um a questão sustentada por um conjunto de forças sociais. A resposta estatal, no entanto, é determinada também por outros fatores e insere-se em um cenário global no qual a dimensão da pobreza, de um a lado, e a crise fiscal do outro, fortalecem o ideário reformista fundado no pensamento neoliberal.

Assim, é uma forma do Estado desresponsabilizar-se e transferir para sociedade seu papel sobre um viés de solidariedade, parceria e dever da proteção social. Entende-se que apesar, da assistência não ser mais uma questão de favor do Estado e sim de direito, o fato da ação do Programa Comunidade Solidária - PCS faz com que a solidariedade, a filantropia, o voluntariado e as ações do terceiro setor construam neste aspecto a política pública

Mota (2010, p. 136 *apud* Paiva, 2006, p. 14), aponta “que a expansão do desemprego impactou na perda de vínculos com a seguridade contributiva (previdência Social)”. Essa consequência fez com que acionassem o sistema de proteção social de assistência social. Por isso foi preciso uma reorganização expressas na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS implementada no ano de 2005, passa por grandes desafios, dentre eles são as grandes demandas expressas pela questão social e no qual não possui a forte capacidade e estrutura prática-operativa para execução de suas ações. Consequência dos longos anos em que a Assistência Social passou presa a caridade e filantropia, na qual tornou-se barreira para uma política pública e estatal adequada às exigências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que foi definida constitucionalmente:

Política pública: direito do cidadão, dever do Estado - integrante da Seguridade Social junto com saúde e previdência social - organizada em sistema descentralizado e participativo (BRASIL, 1988, P.116).

A construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem para regular e reorganizar esta relação em que se apresenta um “caldo cultural da solidariedade”. Surge a tentativa de regulamentar a relação público e privado e com o objetivo de evitar desperdício de recursos. A autora retrata que no Brasil, o enfrentamento da “questão social” está somada a falta de fundos sociais e se submete às proposições neoliberais que transforma o estado em mínimo para o social.

Esse fenômeno da refilantropização da assistência afeta diretamente a sociedade civil, pois ela passa a ser responsável pelos impactos do capitalismo na sociedade (Questão Social). No Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a responsabilidade do estabelecimento de

parcerias e organizações de redes socioassistenciais são dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, que podem apresentar-se aparentemente contrários a desresponsabilidade do Estado. Mas, de forma incontestável estão submissos à lógica de parcerias (MOTA, 2010, p 162).

De acordo com Mota (2010), a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reordenou as ações de Assistência Social e subtraiu direitos da classe trabalhadora. Nesse aspecto a seguridade social é considerada como mediadora do processo de reprodução social e passa a adquirir um caráter ideológico político. Além desse aspecto, a seguridade social está relacionada à totalidade da esfera das relações sociais.

De acordo com a mesma autora, um ano após sua criação, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS possui mais de 2.300 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em todo território nacional. “Estas unidades públicas de referência foram instaladas, segundo informações dos gestores federais, respeitando as determinações contidas da Política Nacional (2004) e na NOB/SUAS (2005)”. Segundo Lopes (2006, p.88), a proteção social básica abrange mais de 8 milhões de famílias através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. E é pra ser uma rede socioassistencial de longo alcance. “A qual ofereça um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e privada, e que desenvolvam serviços, benefícios, programas e projetos assistenciais” (NOB/SUAS, 2005).

Dessa forma, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são oferecidos vários serviços nos quais são de fundamental importância para os usuários em vulnerabilidade social. Uma vez que, visa a educação, a socialização, a emancipação e o fortalecimento de vínculos familiares. Constitucionalmente é para garantir o funcionamento e a prestação dos serviços públicos. No entanto, não têm sido concretizados esses objetivos em sua totalidade. Mas, os profissionais baseados em sua essência procuram efetivar o máximo possível os direitos dos cidadãos procurando desconstruir essa ideia de assistência social assistencialista.

1.2 POLÍTICAS DE ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO

No Brasil, o surgimento de um sistema legislativo de proteção às pessoas idosas é recente, haja vista que a Política Nacional do Idoso (PNI) data de 1994. É importante salientar que antes da década de 1970, o trabalho realizado com idosos no Brasil era de cunho caritativo, desenvolvido especialmente por ordens religiosas ou entidades leigas e/ou filantrópicas. Há que se destacar o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social do Comércio

(SESC), fundado em 1946, que desde então tem oferecido um trabalho de atenção às pessoas idosas, prestando valores de contribuição à causa da velhice no país. Tecendo um breve relato sobre as políticas desenvolvidas para o idoso até 1970, pode-se notar o caráter paliativo, fragmentário dessas políticas, visto que as mesmas não abrangem uma noção ampla dos direitos sociais.

Ainda nesse período o Ministério do Trabalho e Previdência Social regularizou a assistência social aos idosos, direcionada para os beneficiários do sistema previdenciário, mas foi somente no ano de 2004. Vinte anos depois foi sancionada em 04 de janeiro de 1994 a Lei 8.842/1994, que constituía a Política Nacional do Idoso (PNI).

Por sua vez a PNI tem como objetivo assegurar os direitos sociais voltada para esse segmento populacional promovendo a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, aonde através de artigos vem certificar a responsabilidade do Estado, da família e da própria comunidade a auxiliar e realizar a efetivação dos direitos defendidos por lei.

Constituída de diretrizes que estabelece a descentralização de suas ações por intermédio dos órgãos setoriais nos estados e municípios, em parceria com entidades governamentais e não-governamentais passa a se ter uma maior participação da sociedade nas decisões, gestão, execução e fiscalização das políticas nos princípios de descentralização e participação social.

A Lei da Política Nacional do Idoso em seus princípios preconiza que:

- I- a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito a vida;
- II- o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser o objetivo de conhecimento e informação para todos;
- III- o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza
- IV- o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política;
- V- as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei. (Lei nº 8.842, Art.3º).

Na área da educação, a lei apresenta medidas para a adequação dos currículos e materiais didáticos para os cursos destinados aos idosos, inclusive em cursos de ensino à distância; o desenvolvimento de programas educativos, nos meios de comunicação, sobre o processo de envelhecimento. Além disso, a inserção, na educação formal, de conteúdos voltados para o idoso, com o objetivo de reduzir o preconceito e aumentar o conhecimento sobre o assunto.

Posteriormente, em 1º de outubro de 2003, surge um importante instrumento para operacionalização da PNI, o Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741), com o objetivo de ampliar os direitos já previstos na Política Nacional do Idoso, que até o momento apresentava dificuldades na sua materialização e efetivação dos direitos defendidos naquele dispositivo legal.

Como coloca Teixeira (2008; p.289) a lei aponta uma tendência de transformar o idoso em “sujeito de direitos”, ao lado de outras leis que regulam os direitos de minorias, dos “invisíveis” para o capital, dos “não-rentáveis”, garantindo-lhe direitos civis, políticos e sociais. Nesta lei o idoso ingressa na condição humana, ampliando a concepção de direitos humanos. Nessa perspectiva, destaca-se o artigo 2º;

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes á pessoa, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou outro meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 2003, p.3).

Os programas de assistência ao idoso devem elaborar critérios que garantam o acesso do idoso à moradia popular; o desenvolvimento de condições habitacionais adaptadas às condições de acesso e locomoção, que podem ser limitadas pela idade, e a diminuição das barreiras arquitetônicas e urbanas.

Observa-se, portanto, que do ponto de vista da normatização legal, o envelhecimento é protegido no Brasil, havendo diretrizes a serem seguidas e implementadas. No entanto, isso não é suficiente para garantir a implantação plena desses direitos. Diante desse fato, a mobilização e participação dos idosos, em todas as frentes, quer seja nos partidos políticos, associações de aposentados e pensionistas, confederações, centros de convivência, enfim, nos mais diversos espaços da vida social, é fundamental como forma de resistência às ações políticas que insistem em negar direitos conquistados de forma árdua pelos movimentos sociais de aposentados nas décadas de 1980 e 1990.

Todavia, é válido lembrar que muitos desses programas ainda não se expandiram por todo o Brasil, havendo a ausência desses em muitas regiões, onde há demanda por esses serviços de importante relevo

A Política de Assistência Social tem seu processo de efetivação como política pública demarcada pelas conquistas das lutas travadas desde a Constituição Federal de 1988. Sendo ampliadas a partir das novas diretrizes traçadas para sua implementação a partir de 2004, com a aprovação da PNAS, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

(MDS) centraliza esforços para a universalização dos direitos à Seguridade Social e da proteção social pública.

Estabelece ainda os eixos estruturantes, os princípios e diretrizes de funcionamento da assistência social, bem como dá materialização ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e à Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), os quais representam dois marcos regulatórios dessa nova concepção. “É obrigação do Estado, garantir á pessoa idosa a proteção á vida a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade” (Estatuto do Idoso, capítulo I- Art.9º, p.3)

A Política Nacional de Assistência Social também direciona atenção especial e assegura a convivência familiar e comunitária, buscando o seu fortalecimento e sua preservação. Como já foi dito anteriormente, o objetivo da proteção social básica é prevenir as situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições. Esse serviço é executado, organizado e coordenado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por intermédio do Programa de Atendimento Integral da Família (PAIF).

De acordo com a PNAS/2004, cada CRAS deve realizar sob orientação do gestor municipal de assistência social o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção social básica, além de promover a inserção das famílias nos serviços socioassistenciais locais. Cabe também ao CRAS encaminhar a população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando ações intersetoriais.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) sugere o estabelecimento de uma nova relação entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ganha notoriedade a idéia de construção de uma rede socioassistencial erguida sob a necessidade prático-operativa de estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil como forma de garantir o funcionamento e a prestação dos serviços públicos (MOTA, 2010, p. 164).

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal, de base territorial localizada em área de vulnerabilidade social. Executa serviço de Proteção Social Básica, organiza e coordena a rede de serviço sócio–assistenciais locais da política de assistência social. Atua com família e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Neste sentido, é responsável pela a oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF).

O Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se,

pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS.

O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a “nova” política de assistência social que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da PNAS em 2004, ou seja, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania. Política que se propõe a superar a tradição histórica assistencialista, clientelista, segmentada, de modo a ultrapassar a lógica dos “favores ou afilhados” para alcançar o entendimento da prestação de serviços públicos no campo dos direitos socioassistenciais. Ao contrário, garante direitos aos cidadãos. Política que além de enfrentar riscos sociais, propõe-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social (BRASIL, MDS, PAG 5)

Todavia, caso se opte pela oferta de outros serviços no CRAS, tais como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - para crianças, idosos, adolescentes e jovens. Considerando o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - como o lócus da pesquisa apontada, abordaremos sua intervenção situando-o no contexto da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8742 de 07/12/93), que aponta para as responsabilidades das esferas municipal, estadual, federal e da sociedade civil no enfrentamento da questão social, dentro de uma lógica universalista, descentralizada e democrática dos direitos sociais.

A Assistência Social como proteção social configura-se como possibilidade de reconhecimento público de legitimidade das demandas de seus usuários e de espaço de ampliação de seu protagonismo. O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e proporciona ao grupo de convivência de idosos, um espaço de emancipação humana e garantia de direitos.

A participação efetiva das pessoas idosas, mostrando sua força política, organizando-se, criando parcerias e alianças com representantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário, Organizações Não - Governamentais - ONGS entre outros órgãos tanto da esfera civil como governamental poderá contribuir de forma significativa para reverter a morte da lei escrita e convertê-la em realidade. Este é um grande desafio que todos juntos temos de enfrentar.

Para Teixeira (2008), a Política Nacional do Idoso:

Passou não apenas a regular as diversas iniciativas privada e pública de ações de proteção ao idoso, criando princípios e diretrizes a cima citadas para uniformizá-las, mas também a legalizar formalmente e incentivar essas instituições privadas como executoras da política (...) as lutas e a Constituição Federal de 1988 não foram capazes de romper e de mudar, sob a retórica da participação da sociedade civil nas decisões, gestão, execução e fiscalização das políticas, expressas nos princípios de descentralização e participação social (Teixeira, 2008; p.265).

O diálogo entre as gerações é de fundamental importância na luta pela garantia dos direitos dos idosos, pois assim poder-se-á vencer o preconceito e imagem negativa que ainda impera contra essa faixa etária. O diálogo surge como um dos caminhos para assegurar uma convivência pacífica entre os cidadãos, ao unir suas forças na luta pelo respeito e cumprimento dos direitos sociais.

Apesar do envelhecimento significativo da população brasileira, é somente a partir de 1970 que se pode notar um interesse e maior preocupação com e pela temática, havendo assim um verdadeiro de programas, eventos e projetos destinados aos idosos, com destaque para as Universidades da Terceira Idade, Grupos de Convivência, Programas de Saúde, Conselhos Nacional, Estadual e Municipal, Delegacias do Idoso, Associações, campanhas dentre muitos outros.

A proteção social básica faz parte da Política Pública da Assistência Social, a qual visa o enfrentamento das desigualdades sociais, garantido a população o mínimo necessária a uma vida digna, bem com levar a toda população de que dela precisar o acesso aos direitos sociais. A efetivação desta política decorre da Lei Orgânica da Assistência Social, que coloca a assistência social como um direito de todo cidadão, colocando o Estado como responsável como provedor destes mínimos necessários as pessoas.

A valorização do idoso deve abranger todas as camadas da nossa sociedade para assegurar a política de inclusão social, de forma que o idoso possa ser reconhecido nos seus direitos e garantir uma vida com qualidade. A experiência de vida profissional, social, psicológica, comportamental seja também valorizada, de modo a possibilitar aos mais jovens, oportunidades de compartilhamento de saber.

CAPITULO II - SERVIÇOS DIMENSIONADOS PARA OS IDOSOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Na sociedade atual notamos que envelhecer com saúde torna-se cada vez mais difícil. Visto que, a desigualdade social e econômica, a falta de qualidade de vida das pessoas são obstáculos para uma velhice saudável em todos os aspectos da vida. Os idosos em situação de vulnerabilidade social são os mais atingidos com essa gama de problemas sociais. Muitos sendo abandonados pelos parentes em asilos, ou por falta de cuidados básicos como uma boa alimentação, medicamentos, exercícios físicos, atenção especial por parte da família e do governo, acabam debilitando-se mais rápido fisicamente, emocionalmente e psicologicamente.

A política de desenvolvimento ativo, proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005), é um exemplo real dessas recomendações, enfatizando que envelhecer bem não é apenas responsabilidade do indivíduo e, sim, um processo que deve ser respaldado por políticas públicas e por iniciativas sociais e de saúde ao longo do curso da vida.

A princípio, a criação dessa política parte do pressuposto de que, para se envelhecer de forma saudável, é fundamental aumentar as oportunidades para que os indivíduos possam optar por um estilo de vida mais adequado, que inclui mudanças de hábitos alimentares e atividade física regular e, conseqüentemente, o controle da saúde física e psicológica. Assim, a definição de envelhecimento ativo é apresentada como a “otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas” (OMS, 2005, p.13).

Tem-se discutido cada vez mais o conceito de envelhecimento saudável, que refere-se ao processo de envelhecimento que não vem acompanhado de incapacidades ou doenças debilitantes. Pessoas que envelhecem de forma saudável podem manter uma vida ativa e saudável. Além disso, elas não sofrem muito dos aspectos indesejados do envelhecimento, pois envelhecer é um processo natural, gradativo e contínuo, que começa no nascimento e se prolonga por todas as fases da vida.

Desta forma, envelhecer com qualidade, não depende somente da família. Mas, do tripé família, Estado e sociedade. Precisa-se de políticas públicas voltadas para a proteção social aos idosos que devem garantir a segurança, de sobrevivência; de acolhida; e, de convívio ou vivência familiar.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2005), designa os princípios de

atendimento às necessidades sociais sobre a exigência de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia; igualdade de acesso ao atendimento e divulgação ampla dos serviços; e, determina diretrizes de descentralização político-administrativa garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais; participação da população; primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política em cada esfera de governo; centralidade na família; e, ainda seus objetivos que se realizem de forma integrada às políticas setoriais.

Considerando-se as desigualdades socioterritoriais, visa-se à garantia dos mínimos sociais, a provisão de serviços de Proteção Social Básica e, ou, Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Isto para se contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários de áreas urbana e rural através de ações centradas.

O Estatuto do Idoso (2003), em seu artigo 3º, parágrafo único, inciso V, apresenta a seguinte redação sobre o assunto:

Art. 3º – É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:
V- priorização do atendimento ao idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam, ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência (BRASIL, 2003, P.02).

Diante dos direitos expressos, vemos que o Estado tem obrigação junto com a família e sociedade viabilizar os mínimos sociais que assegurem a dignidade dos idosos. Propõe ações capazes de gerar novos valores e sociabilidades contrárias à estigmatização do idoso, ao preconceito e à desvalorização social.

Teixeira (2008), coloca que a valorização social e as estratégias de ressocialização e de integração aparecem, então, como alternativas à condição de marginalização dos idosos. O diálogo entre as gerações é de fundamental importância na luta pela garantia dos direitos dos idosos, pois assim poder-se-á vencer o preconceito e imagem negativa que ainda impera contra essa faixa etária.

O diálogo surge como um dos caminhos para assegurar uma convivência pacífica entre os cidadãos, ao unir suas forças na luta pelo respeito e cumprimento dos direitos sociais. Apesar do envelhecimento significativo da população brasileira, é somente a partir de 1970 que se pode notar um interesse e maior preocupação com e pela temática, havendo assim um avanço em criações de programas, eventos e projetos destinados aos idosos, com destaque para as Universidades da Terceira Idade, Grupos de Convivência, Programas de Saúde,

Conselhos Nacional, Estadual e Municipal, Delegacias do Idoso, Associações, campanhas dentre muitos outros.

Todavia, é válido lembrar que muitos desses programas ainda não se expandiram por todo o Brasil, havendo a ausência desses em muitas regiões, onde há demanda por esses serviços de importante relevo. Aqui se coloca mais um desafio, qual seja: garantir e assegurar a participação do idoso frágil, pobre e analfabeto nesse processo. Pois já é concebido que, na maioria das vezes, acabam participando desses projetos apenas os idosos saudáveis, que possuem uma noção mais ampla de seus direitos, dado suas condições físicas, econômicas e sociais, que os colocam numa posição mais favorável na influência da tomada de decisões. O que se pretende é alcançar a inserção de todos os idosos, respeitando, evidentemente suas capacidades e limitações.

Uma maneira de buscar um envelhecimento saudável foi encontrada a partir da criação dos grupos de convivência social para o idoso, práticas desenvolvidas durante a década de 1960 na instituição do Serviço Social do Comércio (SESC) com a finalidade estudar, planejar e executar medidas para contribuir para o bem-estar social e a melhoria de vida dos comerciários e suas famílias.

Na década de 1960 essa organização fundou os primeiros Grupos de Convivência e, na década de 1970, as primeiras Escolas Abertas para a Terceira Idade. Ofereciam informações sobre o envelhecimento, programas de preparação para aposentadoria, atualização cultural e atividades físicas, de expressão e de lazer. Sustentados numa proposta de educação permanente, buscavam o desenvolvimento de potencialidades, de novos projetos de vida e estimulavam a participação ativa do idoso na família e na comunidade (Cachioni, 2015, p. 82)

Esses grupos de convivência social ganharam reconhecimento institucional em todo o país influenciando, inclusive as intervenções desenvolvidas pelas políticas sociais de atendimento ao idoso no Brasil. Essa metodologia de trabalho foi trazida dos Estados Unidos e adaptada às diferenças da realidade local. Constituíam-se em uma técnica que estimulava a prática do voluntariado, retirando assim o papel do Estado, ou seja, a instituição passa a promover o que é responsabilidade estatal.

O grupo, dessa forma, possuía um caráter seletivo, atendendo apenas a classe de trabalhadores da instituição, não absorvendo nessas experiências outros segmentos da sociedade que não possuíssem vínculo institucional com o SESC. Com o passar do tempo, os grupos foram ficando mais mesclados tendo participantes de várias classes sociais.

Essa é a origem dos trabalhos desenvolvidos em grupos, os quais pautavam sua intervenção em atividades voltadas à esfera do lazer, cultura, saúde, assistência e educação. O

idoso também tinha participação nesses grupos, porém em ocasiões à parte, em momentos diferenciados dos outros grupos. Ao considerarmos as observações de Teixeira, vemos como se torna claro real interesse para criação dos grupos de convivência naquele período:

[...] Tudo isso é uma estratégia eficiente do empresariado que, em nome do bem-estar da coletividade expande um projeto de classe, que mascara os interesses antagônicos e a identidade de classes. Aliás, é contra ela que esse trabalho educativo se volta, gerando outra identidade, a de “cidadão”, individualizada, de pessoas física pertencente a uma comunidade nacional, com objetivos comuns, como o desenvolvimento social, paz, cooperação e solidariedade, sobre relações historicamente desiguais, regidas pelas lógicas do capital”. (Teixeira, 2008, p.216).

A proteção social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Essa proteção social de assistência social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

A PNAS/2004 aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida. O princípio da atenção social alcança, assim, um patamar que é balizado pelo esforço de viabilização de um novo projeto de desenvolvimento social, onde não se pode pleitear a universalização dos direitos à Seguridade Social e da proteção social pública sem a composição correta e suficiente da política pública de assistência social, em nível nacional.

A proteção social de assistência social através de suas ações produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia.

O resultado esperado com o trabalho realizado por estes grupos será o impacto social esperado que traga, uma melhoria na condição de sociabilidade dos idosos e uma redução e prevenção de situações de isolamento social.

2.2 AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELO CRAS- MURITI NA CIDADE DE CRATO-CE NO PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Umas das principais estratégias para realizar atendimento aos idosos consistem o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

Para a Política Nacional de Assistência Social, são considerados serviços de proteção social básica aqueles que potencializam as famílias como unidade de referência, visando à convivência, a socialização, o acolhimento e o protagonismo dos usuários. Esses serviços devem ser prestados, preferencialmente, em unidades próprias dos municípios, levando em conta a importância da articulação das três esferas governamentais (municipal, estadual e federal). A coordenação e as normas gerais são de competência do governo federal, enquanto que a coordenação e a execução dos programas ficam a cargo do Estado, Distrito Federal e governo municipal.

Os grupos de convivência social para os idosos denominados como “Centro de Convivência” tinham como objetivo:

Incentivar a integração social dos idosos, melhorando suas condições de vida e promovendo a sua socialização, atualização cultural e a descoberta de novas habilidades, numa perspectiva de inserção social; Auxiliar os idosos a preencher seu tempo livre com práticas e relações saudáveis, mas sobretudo a redimensionar a sua vida, a ver o envelhecimento sob um novo prisma, em que a natureza fragilizada física dos mais velhos pode ser harmonizado com dignidade; Promover a valorização do idoso como fonte e repositório da memória histórica, proporcionando sua reintegração e participação nos processos sociais. (SESC, 2004, p.6).

Outros serviços socioassistenciais de proteção social básica, especialmente aqueles de caráter preventivo, proativo e coletivo, também podem ser ofertados no CRAS, desde que respondam a uma demanda do território, sejam articulados ao PAIF e fortaleçam sua implementação e que contribuam para o cumprimento dos objetivos da proteção social básica do SUAS.

No CRAS, os serviços de proteção social básica oferecidos às famílias na área de vulnerabilidade social são: Programa de Atenção Integral à família; programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza; grupos de convivência para o idoso; serviços para crianças de 0 a 06 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças; Serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviços. (Brasília, 2016, p. 12).

Os grupos de convivência social para o idoso realizam atividades que transmitem aos idosos a sua utilidade social, através de trabalhos voltados para a promoção e o desenvolvimento físico, emocional e mental do idoso.

Através da afirmação de Netto (1992) se torna claro que, mesmo no marco do monopólio, a intervenção sobre os problemas sociais através de políticas públicas não destrói a possibilidade de enquadrar os grupos e os indivíduos por eles afetados, numa óptica de individualização que transfigura os problemas sociais em problemas pessoais (privados), embora não haja dúvida de que a perspectiva mais pertinente à natureza do Estado burguês, nessa fase, seja a da consideração “pública” dos problemas sociais.

Porém, a intervenção social muitas vezes conservadora, transfere a sua atenuação ou proposta de resolução para a modificação ou redefinição de características pessoais do indivíduo, quando, então, emergem, com rebatimentos prático-sociais de monta, as estratégias, retóricas e terapias de ajustamento.

Essa ação individualista que denomina o idoso como o único responsável pela problemática de marginalização, se torna uma visão peculiar, onde não há interpretação dos fatores e dos problemas sociais e econômicos que esses idosos vivenciam na sociedade capitalista.

A sociedade em constante transformação se caracteriza por vários fatores um deles é

uma necessidade de se definir o público do privado, e ainda a ampliação do terceiro setor um processo em que se tem uma ampliação nos últimos tempos, com isso se tem uma desconstrução do que é considerado “público” dos problemas sociais e suas formas de enfrentamento, caracterizam direitos como uma forma de empecilhos para o desenvolvimento do capital.

Tendo como um ponto de vista a busca de um envelhecimento ativo, os grupos de convivência social para o idoso - ainda que conservadas algumas práticas como os que eram oferecidos nos seus primórdios, a partir da filantropia e caridade – se tornam estratégias de política pública, a partir das quais se obtém mudanças satisfatórias, mas que ainda necessitam de atenção na sua execução.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2005), o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é um instrumento da rede de proteção social básica, tem como serviços a criação de grupos de convivência para o idoso que reside em área de vulnerabilidade social. E tem como objetivo proporcionar a dignidade e autonomia do mesmo. Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Observou-se no CRAS Murití na cidade de Crato-ce, o grupo de convivência social para os idosos realizado semanalmente, o atendimento social aos idosos no equipamento e visitas domiciliares. Notando-se que há uma dedicação por parte dos profissionais para executar as políticas públicas voltadas para os idosos. Porém, a falta de recursos proporciona uma carência e uma defasagem nos serviços oferecidos, levando os profissionais do equipamento em várias ocasiões regredir a forma caritativa e paliativa para suprir a negligência do estado.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estão inseridos nestes grupos os idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial, idosos beneficiários do benefício de prestação continuada; idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Tendo como objetivo específico contribuir para um processo de envelhecimento ativo, o objetivo do grupo de convivência é proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida, através de sua valorização pessoal, inserindo-o cada vez mais na sociedade de maneira saudável, utilizando intervenções preventivas e curativas, promovendo ações pedagógicas

com ênfase na proteção social básica, na melhoria das relações familiares e intergeracionais e nas práticas de sociabilidade. No Estatuto do idoso em seu capítulo II dispõe:

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade: Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – prática de esportes e de diversões; V – participação na vida familiar e comunitária; VI – participação na vida política, na forma da lei; VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação. § 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Entende-se que o idoso deve ser saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Em contraposto ao Estatuto do Idoso, observa-se uma fragilidade quando diz respeito, ao esporte – tratando-se de atividades físicas regulares -, lazer – Não há opções de lazer -, alimentação – na maioria das vezes deficiente -, aprendizagem – faltando qualidade na educação dos mesmos -, participação familiar - raramente os parentes fazem-se presentes -, da autonomia – Muitos para tomadas de decisões precisam consultar seus parentes - e do transporte. Muitos idosos ainda estão sujeitos a serem reprimidos até mesmo por seus familiares quando na tomada de decisões e na liberdade de ir vir. A ausência de transporte público também impossibilita o idoso na maioria dos casos de serem assíduos no grupo de convivência.

Tudo isso ocorre como se ser idoso significa de uma forma popular de um voltar a infância, onde seja preciso uma dependência total até mesmo no uso de seus recursos materiais. Enquanto que muitos idosos ainda têm capacidades física e mental para serem livres de acordo com a lei.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tendo como texto da Resolução N° 109, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009 onde explicita que o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a

ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Os idosos constituem uma população que merece atenção da sociedade, devendo ter os direitos respeitados, como: transporte público e totalmente gratuito, direito à aposentadoria, direito a um atendimento à saúde com qualidade, a uma boa alimentação, ao lazer, enfim estas são as mínimas condições que devem ter os idosos em nossa sociedade atual.

Muitos acreditam que os idosos talvez representem apenas despesas e não produtividades e por isso não se preocupam com eles, o que pode ser considerado um grande erro, pois estes que são idosos hoje em dia, no passado contribuíram significativamente para o nosso país. E no exato momento em que os idosos necessitam da colaboração das demais pessoas como os governantes, principalmente, não recebem a atenção e tratamento devido.

CAPITULO III- ANÁLISE E DISCURSÕES DOS DADOS QUANTO AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NO PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.1 APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO OCUPACIONAL DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Murití, localizado na cidade de Crato - CE é uma unidade de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O equipamento tem por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social no seu território de abrangência. A missão é atender de forma integral as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica, com vistas ao empoderamento, autonomia e qualidade de vida.

Conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2009), o CRAS é um serviço composto por uma equipe de trabalho multidisciplinar que visa atender de forma equânime o cidadão e sempre buscando alcançar as metas propostas. A equipe de trabalho é composta hierarquicamente por Secretaria, Coordenação Proteção Social Básica, Direção CRAS, Equipe técnica, Agente Administrativo, Educador, Orientador, Facilitador, Agente Social, Vigia e Serviços Gerais.

O CRAS atua na vida dos usuários a partir da defesa severa dos direitos socioassistenciais com o compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários. Para esse objetivo o CRAS atua por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares – SCFV que abrange os idosos e o público infante-juvenil. Na cartilha do MDS de orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Para a compreensão dos fenômenos vulnerabilidade e risco em segmentos específicos, toma-se como ponto de partida o grupo sócio familiar e a diversidade de seus arranjos na contemporaneidade. Em função de uma demanda maior por proteção e cuidado, reconhece-se que os segmentos etários mais vulneráveis no ambiente familiar são as crianças, os adolescentes e os idosos (Brasil, 2010, p. 17).

Pode ser observado a partir do estágio supervisionado I e II que o grupo dos idosos funciona nas segundas feiras no período da manhã, no qual a técnica de referência é uma profissional do Serviço social e as atividades são desenvolvidas e acompanhadas por uma

educadora social. Os idosos são acolhidos e participam de oficinas artesanais, atividades físicas, palestras, passeios turísticos e momentos de lazer. Assim, o CRAS coloca em prática o que está disposto no Estatuto do Idoso em seu capítulo II Art. 10. “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis”.

Os grupos das crianças e dos adolescentes são divididos por dias e horários de acordo com a faixa etária e o horário escolar, já que, uma das condicionalidades para participar dos grupos é que a criança e o adolescente estejam devidamente matriculados em uma escola. As equipes técnicas desses grupos são compostas por Assistentes Sociais, Facilitadores e Educadores Sociais.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004, p. 19).

Os Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para o alcance dos seus objetivos que configura o fortalecimento de vínculos familiares, busca atuar junto com os grupos do Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, O CRAS busca também a promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso aos benefícios e renda e aos programas de oportunidades para a inserção profissional e social.

O CRAS busca incentivar aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares e de produção; Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; Contribuição para a criação de

mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

A equipe técnica dos Assistentes Sociais tem a missão essencial para execução desses objetivos do CRAS como regulamenta a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização. Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão ainda se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (BRASIL, 2004, p. 19).

O profissional de ²Serviço Social realiza o seu trabalho buscando responder às demandas dos usuários dos serviços prestados, garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na legislação complementar. Para isso, o assistente social utiliza vários instrumentos de trabalho, como entrevistas, análises sociais, relatórios, levantamento de recursos, encaminhamentos, visitas domiciliares, dinâmicas de grupo, pareceres sociais, atendimento social, entrevistas, registros de famílias em prontuários SUAS e acompanhamento social dos usuários inclusos nos grupos do PAIF. Todos esses instrumentais são da ação do Assistente Social no CRAS.

A unidade do CRAS do bairro Muriti em Crato, conta com um coordenador da instituição para gerir as duas equipes: técnica e de apoio, as quais são formadas respectivamente por: psicólogo, assistente social e auxiliar de serviços gerais, monitores e os estagiários. Essa unidade atende um número grande de famílias de classe baixa que necessitam dos serviços prestados pelo CRAS, pois o bairro Muriti onde está localizada, fica na divisa entre os municípios de Crato e Juazeiro do Norte, é um bairro afastado do centro da cidade, muito extenso em que a ausência do saneamento básico é visível e os problemas que vem em consequência da falta dos serviços de saneamento afetam cada vez mais os problemas sociais daquelas famílias.

3.2 PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa tem como objetivo destacar os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um mecanismo promoção da cidadania dos idosos,

² Lei nº. 8.662, de 7 de Junho de 1993 (Lei que regulamenta a profissão).

buscando desvendar as ações do Estado para provimento de mínimos sociais em parceria com a família e a sociedade em contrapartida a exclusão social.

A pesquisa foi desenvolvida tendo como lócus o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Murití localizado na cidade de Crato – CE no lugar em que foram vivenciadas as experiências de Estágio Supervisionado I e II em Serviço Social, proporcionando-me a aprendizagem a partir das observações e ações no respectivo equipamento. Deste modo, pude conhecer os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e despertar interesse pela problemática em estudo.

Este trabalho tem por metodologia uma abordagem qualitativa, visto que neste tipo de pesquisa “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (Lakatos e Marconi 2001, p. 205). As estratégias realizadas foram descritiva, exploratória; explicativa. As técnicas utilizadas foram a entrevista, observação e de campo, e pesquisa do tipo bibliográfica. É decorrente da necessidade de propor uma análise diante de uma realidade na sociedade que possibilite a reflexão sobre a criminalização da pobreza e seus efeitos.

A interpretação dos dados que iremos propor através da pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa onde em vista dos posicionamentos dos pais dos adolescentes analisamos o contexto presente na realidade, a partir da interpretação crítica dos fatos propostos em toda análise. Porém é de fundamental importância sermos “capazes de ir além das falas e dos fatos ou, em outras palavras, caminharmos na direção do que está explícito para o que é implícito, do revelado para o velado, do texto para o subtexto” (MINAYO, 2001, p.15).

De acordo com Richardson (2014), na observação não participante, o investigador atua como um atento espectador e procura fazer o máximo de registros possíveis de importância para o seu trabalho. Por isso, a observação neste estudo foi extrema importância, pois, possibilitou uma análise para a temática em questão. Visto também que para o mesmo autor “a observação não participante é uma técnica indicada para estudos exploratórios, considerando que ela pode sugerir diferentes metodologias de trabalho, bem como levantar novos problemas ou indicar determinados objetivos para a pesquisa” (RICHARDSON, 2014, P. 260).

Optou-se por uma pesquisa de campo de cunho exploratório e observação, visto a necessidade de se obter respostas para tal criminalização da criança e do adolescente. A pesquisa de campo na visão de Marconi e Lakatos (2003) é aquela utilizada com o objetivo de

conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Para se conhecer o objeto de estudo (problema), é necessária uma relação direta com o mesmo, pois na medida em que se adentra no âmbito de suas relações, possibilita conhecê-lo nos seus diversos aspectos, na sua totalidade, familiarizando o pesquisador com o ambiente, assim, tomando conhecimento dos seus determinantes, podendo apresentar respostas condizentes com a realidade.

Para a coleta de dados aplicou-se a entrevista semi-estruturada. Foi escolhida a entrevista visto que esta conforme Marconi e Lakatos (2003) possibilita a obtenção de informações do entrevistado e do assunto que se almeja pesquisar. Porém a entrevista tem suas vantagens e limitações, uma das vantagens consiste em poder ser utilizada com toda a população, sendo estes analfabetos ou alfabetizados, umas das limitações seria o risco da incompreensão, por parte do receptor, do significado das perguntas, da pesquisa, que pode levar a uma equivocada interpretação.

Este tipo de pesquisa possibilita oferecer a liberdade de o entrevistador desenvolver cada situação em qualquer direção que consiste adequada. Possibilita também que o participante possa expor sua opinião ou resposta de forma livre sem que restrinja qualquer informação importante para o estudo, possibilitando uma maior aproximação e investigação com o objeto estudado. “A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional” (MARCONI E LAKATOS, 2005, p. 197).

A população alvo foram os 30 idosos inscritos nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos do CRAS - Murití. À vista disso, foram escolhidas 10 idosas para realização da entrevista. Assim pudemos focar a pesquisa num percentual de 30% da população em estudo. Outro requisito para obtenção da amostra foi a amostragem estratificada proporcional que para Gil (2008), seleciona-se uma amostra da população considerada determinada por alguma propriedade tida como relevante.

A entrevista foi aplicada em um dos dias da realização do grupo de idosos no CRAS. Para realização da pesquisa, foi necessário apenas um dia, no período da manhã, onde uma por uma era entrevistada no dia 21 de março de 2018.

Com o intuito de destacar a partir do CRAS – Murití, as práticas desenvolvidas que garantem a efetivação das Políticas de Assistência Social dentro do Grupo de Idosos, foi desenvolvida e entrevista semi-estruturada que de acordo com Triviños (1987, p. 152):

A entrevista semi-estruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador. A entrevista semi-estruturada favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações.

Desse modo, foram elaboradas 14 perguntas. O método adotado para a condução da pesquisa foi o Materialismo Histórico e Dialético, ideologia e ciência do Marxismo e que de acordo com Gil (2007, p. 40):

Quando, pois, um pesquisador adota o quadro de referência do materialismo histórico, passa a enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais. A partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua relação com as superestruturas (políticas, jurídicas etc.) é que ele procede à interpretação dos fenômenos observados.

Por esse método foi possível analisar e compreender os fenômenos sociais em estudo e a partir da dialética desvelou-se a realidade sem considerá-la fato isolado, mas investigou-se as relações e as causas em sua totalidade. Para acrescer o método materialismo dialético Richardson (2014, p. 44) ressalta que “considera-se materialismo, porque sua interpretação da natureza, concepção dos fenômenos naturais e sua teoria são materialistas. Considera-se dialético, porque sua aproximação (método e estudo) dos fenômenos naturais é dialética”.

Os resultados coletados foram a partir das análises dos dados que de acordo com Richardson (2014), a pesquisa visa produzir novos conhecimentos e que não deve ser apenas uma recopilação de fatos e se tratando de apenas registro de acontecimentos, não contribuirá muito ao desenvolvimento da pesquisa. É essencial a exposição dos fatos, porém, em si não explicam nada.

3.3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Com a pesquisa realizada a partir da entrevista e utilização do método materialismo histórico e dialético foram analisados e interpretados os dados coletados conforme segue. Levando em conta a dialética não se pode tratar os dados apresentados como definitivos, mas passíveis de mudanças.

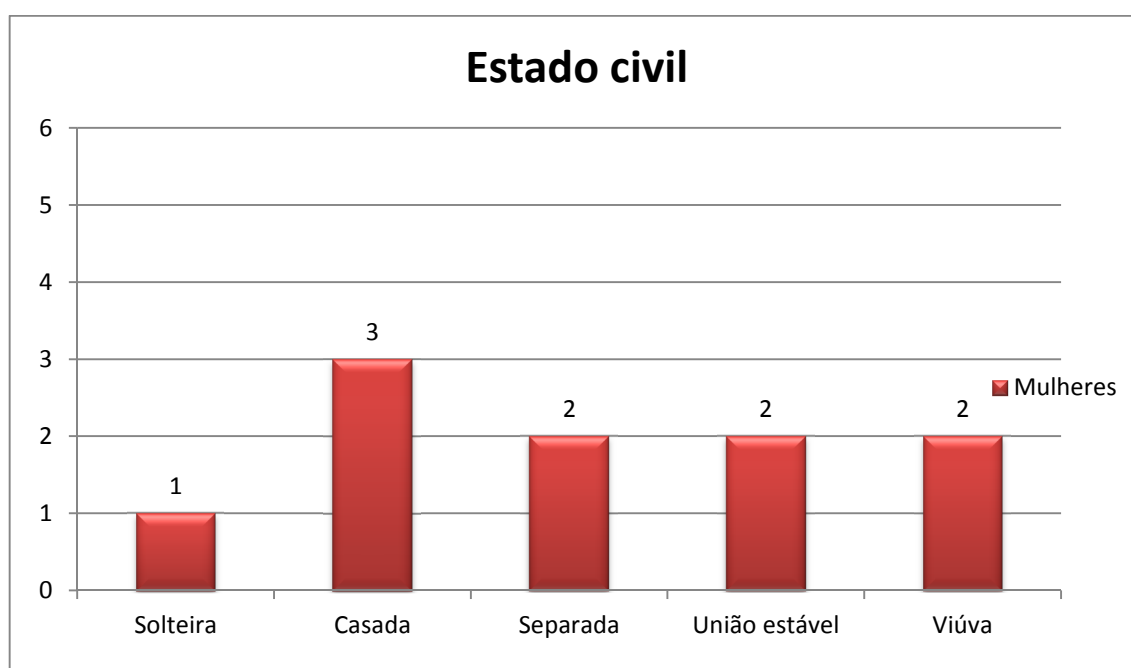
O universo foi 30 idosos inscritos no grupo de convivência do PAIF do CRAS - Murití – Crato-ce. E a amostra pesquisada foi de 10 idosos que corresponde a 30% do universo para

realização eficaz da entrevista. Tendo em vista que, os entrevistados escolhidos para realização da pesquisa foram idosos participantes assíduos do grupo de convivência.

A primeira pergunta da entrevista foi para saber a idade dos idosos entrevistados. Observou-se que houve uma variação na faixa etária entre 65 e 80 anos

Ao analisar o gênero dos participantes do grupo, detectou-se que, todas são do sexo feminino. A naturalidade de 3 delas variam entre Salgueiro-PE, Juazeiro do Norte-CE e Aurora-CE. As outras 7 participantes são naturais de Crato-CE.

GRÁFICO 1 – ESTADO CIVIL



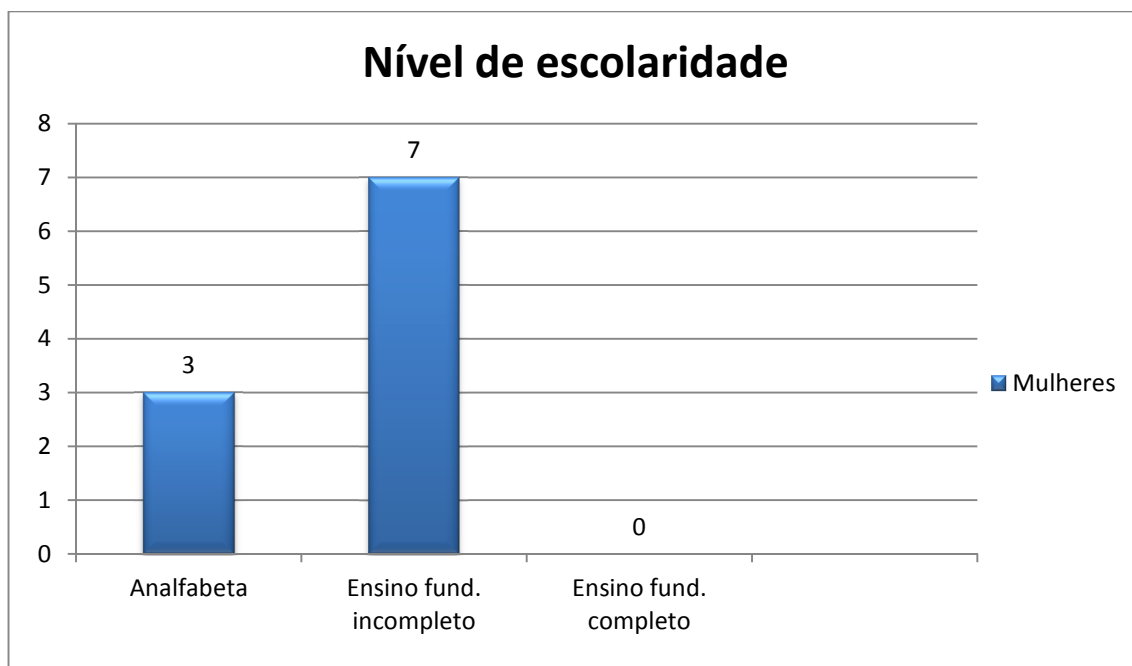
Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora

Em relação ao estado civil compreende-se que 30% das mulheres são casadas, 20% com união estável, 10% solteira, 20% são viúvas e 20% são separadas. Segundo Carloto e Mariano (2008), na prática sempre quem participam dos grupos são as mulheres. Embora, a categoria gênero não esteja relacionado somente a mulher. A concepção de somente a mulher participar e que é um público que abrange a maior parte dos atendimentos está relacionada a relações socialmente construídas

Tento em vista que 50% das idosas ainda vivem com seus companheiros, notou-se que os mesmos não são participantes do grupo junto com suas esposas. Mesmo diante de tantos avanços com relação a igualdade de gêneros, as mulheres carregam em si a marca de um

machismo, no qual torna-se a maior responsável por cuidar da casa e preocupar-se mais com a saúde e qualidade de vida.

GRÁFICO 2- NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS IDOSOS ENTREVISTADOS



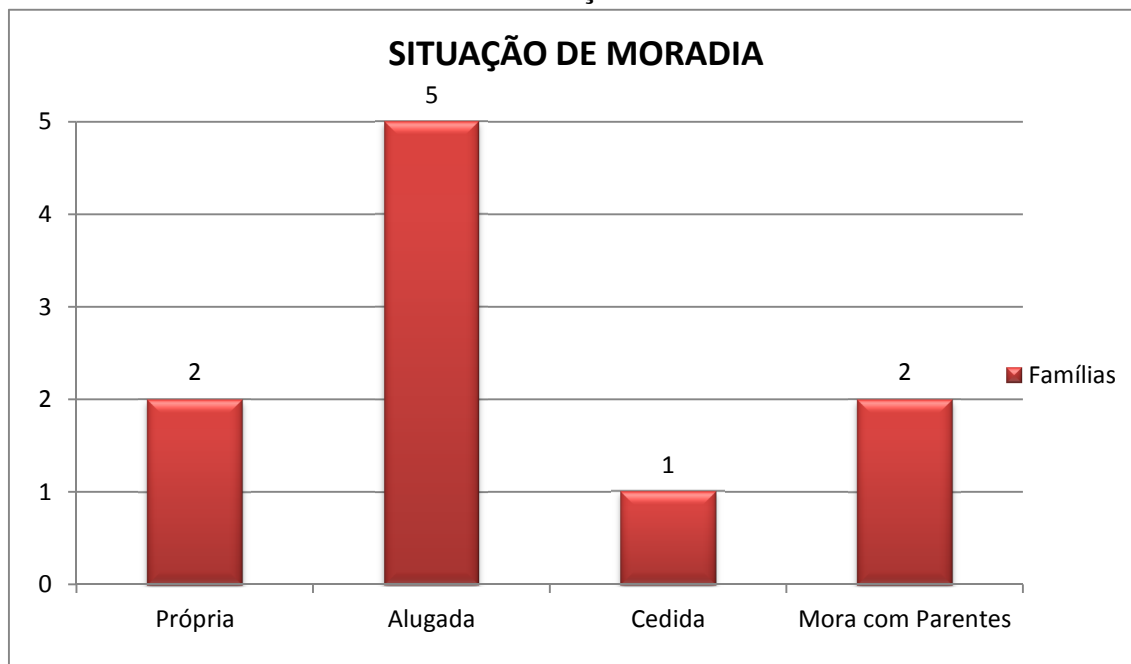
Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora

No nível de escolaridade foi analisado que nenhuma das idosas atingiram o segundo grau. Sendo 30% dentre elas analfabetas. Mesmo com a Constituição Brasileira de 1988, que diz que todos os cidadãos têm direito a educação pública e gratuita, independente de idade, sexo, cor, nacionalidade ou qualquer outra diferença.

No cotidiano é bem diferente. Penso que para essa educação capitalista investir na educação de idosos é desperdício do ponto de vista do capitalismo, pois estes indivíduos não poderiam mais contribuir para a produção da riqueza (RAMOS, 2001, P. 76).

Vemos com isso que o Estado já não prioriza a educação para os idosos, por que os vê como inaptos para produzir. Sendo que, a maioria dos idosos são capazes de aprender e de realizar grandes feitos a partir da educação e contribuir assim para o desenvolvimento do país.

GRÁFICO 3- CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA CONFORME A SITUAÇÃO DE MORADIA



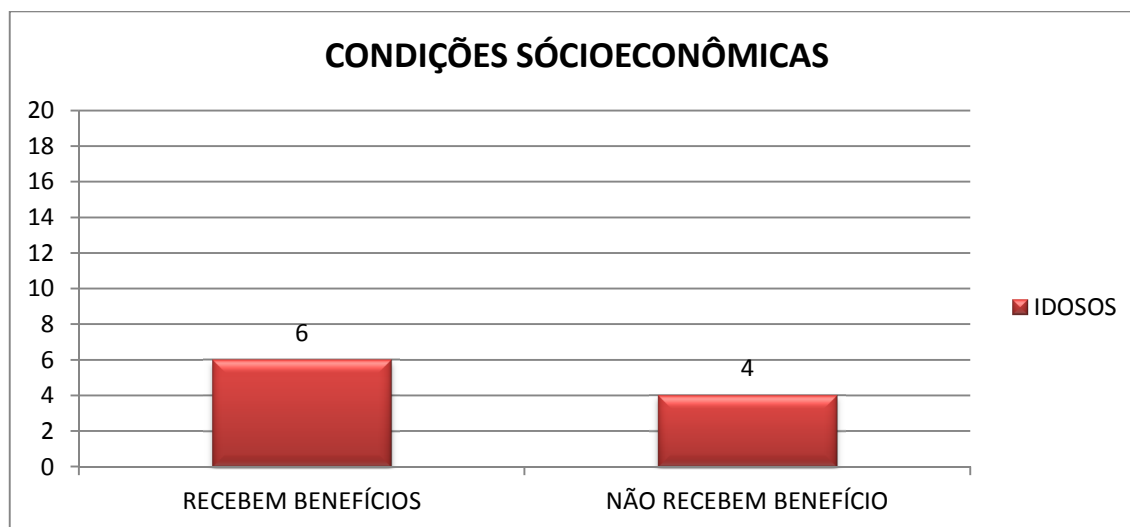
Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

Em relação às condições de moradia, verificamos que a maioria predominante residem em casa alugada por não possuírem casa própria. O fato é que o direito à moradia consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana que representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e está estatuída no art. 1º, inciso III. Nesse contexto, acreditamos que:

A dignidade da pessoa humana como comando constitucional será observado quando os componentes de uma moradia adequada forem reconhecidos pelo Poder Público e pelos agentes privados, responsáveis pela execução de programas e projetos de habitação e interesse social, como elementos necessários à satisfação do direito à moradia. (SAULE JÚNIOR, 1997, P.84).

É muito triste perceber que na fase da vida onde todos deveriam gozar de qualidade de vida, usufruindo de moradias próprias e dignas, vemos que muitos dos idosos ainda vivem em situações precárias de moradia e ainda tendo que tirar de seus baixos salários para pagar aluguel ou viverem de favores em casa de parentes.

GRÁFICO 4 – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA CONFORME RECEBIMENTO DE ALGUM BENEFÍCIO.



Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

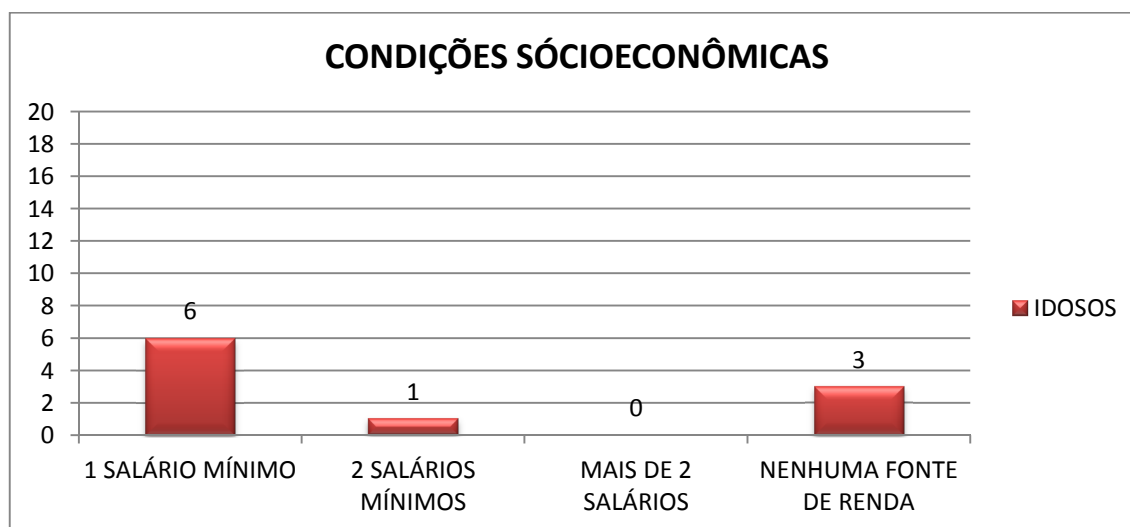
De acordo com Silva (2012), ao arcabouço legal composto pelas legislações LOAS, PNI e Estatuto do Idoso, vem somar-se em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em cujas diretrizes passa a figurar a proteção social básica e proteção social especial, destinadas aos segmentos sociais prioritários entre os quais se inclui os idosos. As ações caracterizadas por esses dois níveis de proteção passam a ser reguladas pelo Sistema Único de Assistência Social, com atribuições e competências definidas em cada ente federativo e sob a supervisão geral do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A PNAS vem materializar o disposto no texto constitucional acerca da área da assistência social, política que integra junto à saúde e a previdência social o famoso tripé da seguridade social brasileira. Nesta mesma linha de raciocínio Yazbek (2012) menciona que:

De modo geral o padrão de desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro assim como dos países latino-americanos, foi bem diverso daquele observado nos países europeus, pois as peculiaridades da sociedade brasileira, de sua formação histórica e de suas dificuldades em adiar permanentemente a modernidade democrática, pesaram fortemente nesse processo. Assim sendo, o acesso a bens e serviços sociais caracterizou-se por ser desigual, heterogêneo e fragmentado (Yazbek, 2012, p. 9).

No Brasil a realidade foi marcada historicamente por um processo de exclusão social e desigualdade no acesso às riquezas socialmente produzidas, devido a acumulação capitalista e um Estado neoliberal. Por isso, a maior parte da população sofre por não terem a viabilização dos seus direitos. Como no caso dos idosos que têm dificuldades para conseguirem a

concessão de seus benefícios. Como podemos analisar no gráfico, 40% dos idosos ainda não recebem benefícios, nem ao menos a sua aposentadoria. Com isso, vemos que, apesar de muitos avanços nos direitos sociais em relação a seguridade social, a segregação de uma classe vulnerável e a burocratização desmedida influenciam para que os direitos não sejam executados em sua totalidade.

GRÁFICO 5 - CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA CONFORME CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS



Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

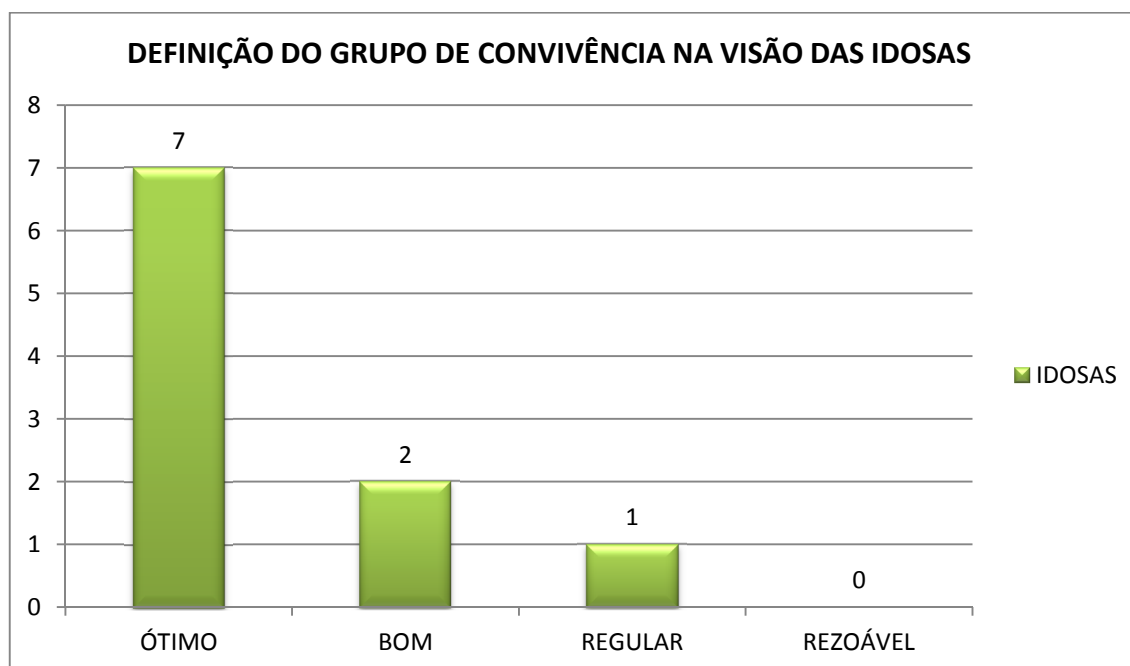
Seguindo está linha da pesquisa, foi identificado que muitos desses idosos têm como única fonte de renda fixa, um salário mínimo advindo de algum benefício oferecido pelo o governo federal como mostra claramente o gráfico. Uma idosa recebe dois salários mínimos por ser aposentada e pensionista e três idosas não recebe nenhuma renda e vive de favores da família.

Com essa análise pode-se constatar que a pessoa idosa já não tem a oportunidade de ingressarem no mercado de trabalho para que possam complementar a sua renda. Assim, ficam sujeitos a sobreviverem com apenas um salário mínimo para alimentar-se, compra remédios, pagar aluguel, além de todas as outras necessidades básicas. E a situação torna-se ainda mais alarmante quando esse idoso que já não tem mais aptidão para conseguir um emprego não consegue ao menos a sua aposentadoria.

É por meio do trabalho que o homem se torna sujeito social, contribuindo para a construção da sociedade e de si próprio. Segundo Marx “a sociedade, assim como a característica fundamental do homem está no trabalho. É do e pelo trabalho que o homem se

faz homem, constrói a sociedade, é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz a história” (1988, P. 409). Sendo assim o idoso não é mais parte integrante da lógica trabalho e produção, pois ele não está mais ativo na geração de mais-valia ao capitalista. Já que esse alcançou uma idade considerada improdutiva, não pertencendo ao grupo de trabalhadores ativos nem ao chamado exército de reserva.

GRÁFICO 6 – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E SUA DEFINIÇÃO.



Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

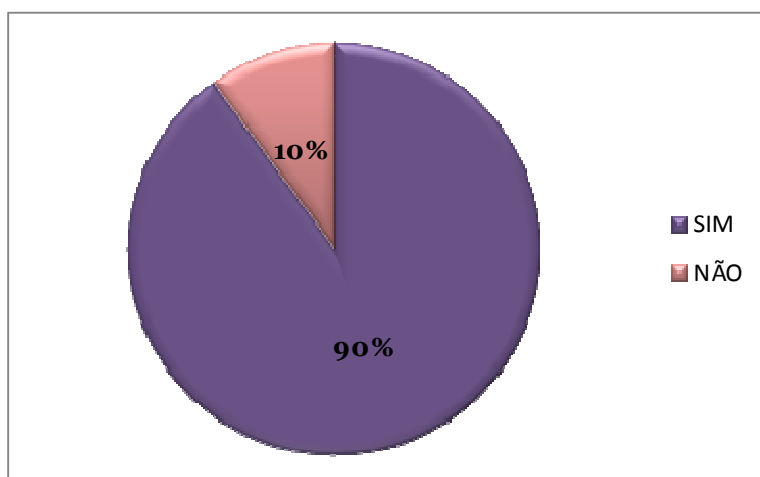
O grupo de convivência é bem aceito por grande parte desses idosos que, de uma maneira geral manifestam o desejo de procurar o grupo com o objetivo de melhorar as expectativas das condições de vida. Com o aumento da procura pela participação nesta ação, se percebe as importantes repercussões no fortalecimento da convivência entre os idosos, uma vez que passam a utilizar com maior amplitude os serviços socioassistenciais disponíveis pelo CRAS.

De acordo com Teixeira (2008) quando o trabalhador se encontra na condição de velho é descartado pelo capital, que não lhe dá condições de sobrevivência. O trabalhador sente que sua vida foi desapropriada, suas necessidades aumentam e com elas a impossibilidade de satisfazê-las e já não encontra lugar no mundo. O Estado cria respostas mínimas, possibilitando, ilusoriamente, que o idoso se identifique como integrante dessa sociedade. Fazendo com que ele se perceba como um ator social que não atua mais, mas que

já atuou e “merece” ser recompensado por isso. Buscando, por meio de tais políticas preservarem a hegemonia dominante.

Uma das principais causas do aumento da participação nos grupos de convivência é o entretenimento oferecido pelos os grupos de convivência oferecidos pela a cidade e pelo o próprio bairro. Os idosos vão à busca de um momento de lazer para amenizar as rotinas diárias e preencher o seu tempo com as atividades oferecidas por esses grupos.

GRÁFICO 7 - NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS EM OUTROS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA



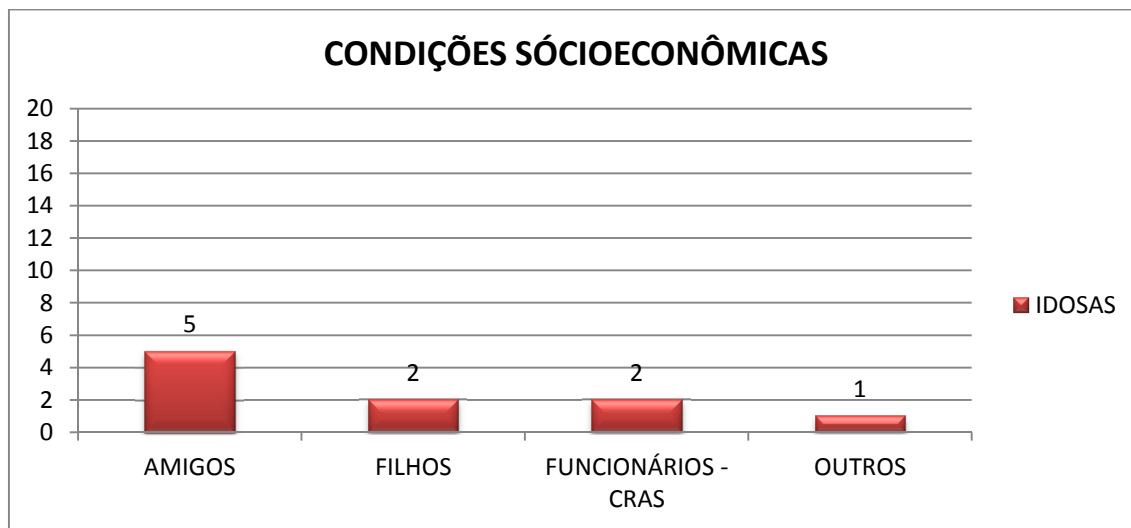
Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

Os dados da pesquisa nos permitem ainda confirmar tais afirmativas, quando verificamos que 90% dos pesquisados respondeu que são ótimos os encontros e que se constituem em uma forma de entretenimento que o CRAS proporciona ao bairro. No gráfico acima procurou-se mostrar também que alguns idosos ainda procuram outros grupos voltados mais para o lazer, os conhecidos e denominados por eles como o “forró dos velhos”. É nesse momento que se percebe ainda a vontade de estarem em interatividade com os outros participantes do grupo.

Posteriormente, questionou-se a respeito de quais seriam as mudanças no cotidiano dos idosos após a participação dos mesmos nos grupos de convivência. Determinados idosos responderam que o grupo proporcionou ao mesmo uma participação ativa dentro da própria sociedade, em associações que buscam melhorias de vida para comunidade, se tornou mais participante no meio social. Que percebido assim também quando se coloca quais os conhecimentos obtidos no grupo, é posto o reconhecimento dos seus próprios diretos como

palestras sobre o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso entre outras legislações brasileiras e outros assuntos de suma importância para uma ampliação e troca de conhecimentos.

GRÁFICO 8 – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE ACORDO COM A MOTIVAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO ATIVA DENTRO DOS GRUPOS.



Fonte: Pesquisa in loco feita pela autora.

Quando se questiona a respeito da motivação e da participação ativa dos idosos nos grupos, muitos afirmam que são motivados por amigos a participarem desses grupos de convivência como mostra o gráfico. Visto que, os amigos que participam ou ouvem falar do grupo passam a incentivar para que outros participem. Já que, assim passam a ter o tempo preenchido com várias atividades e lazer.

Levantou-se a seguinte pergunta: Quais os motivos que levaram o senhor (a), a participar do grupo de convivência social para os idosos? Dentre as principais respostas destacamos:

Aqui, eu me sinto bem. Ocupo meu tempo, me divirto, faço novas amizades. Em casa, ficava só pensando besteira. (S.B.O.)

Porque aqui a gente aprende muito. Aprendi a bordar, fazer arte. É o meu divertimento e ocupo minha cabeça. (M.O.S)

Eu ficava só em casa sem fazer nada, aí resolvi procurar o CRAS e participar de algum grupo pra eu me entreter (S.G.A)

Diante das respostas dadas, observou-se uma predominância quanto aos motivos de passarem a ter uma ocupação e terem um divertimento. O idoso como qualquer outro ser humano tem como necessidades lazer, esportes, aprendizado e uma vida social. Porém, com mais ênfase nesse seguimento que já não trabalham e têm um maior tempo livre. A Carta Magna, no capítulo VII, da Ordem Social, Art. 30, reconheceu “o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar social e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1988). Deste modo, é de suma importância que os equipamentos sociais junto com a família e sociedade ofereçam aos idosos oportunidades de se socializarem e terem qualidade de vida.

Questionou-se sobre o que mudou em suas vidas após a participação no grupo de convivência. As respostas foram variadas, pois muitos responderam que estavam participando por uma distração do tempo ocioso, outros responderam que foram no primeiro momento em busca de levantar sua auto-estima e hoje não pretendem mais sair. Essa aceitação é também evidenciada nos relatos a seguir:

Após vim participar não tive mais tempo de adoecer e de ficar deprimida, e já falei que na hora do grupo ninguém lá de casa peça para eu fazer nada, porque aqui no meu grupo eu encontro a minha felicidade diária. (M.A.C)

Eu agora sou mais alegre, faço minhas coisas dentro de casa, ligo meu som, por que fiz muitos amigos e não me sinto mais sozinha, meus filhos tudo casado mora longe. Aqui é meu divertimento (S.B.O)

Aqui eu sou bem tratada, faço física, danço, aprendi a pintar, aprendi a conversar mais com as pessoas, não fico mais só em casa sem ter o que fazer (M.O.S)

Com esse depoimento fica claro o que o grupo significa para o idoso. Observamos que muita coisa muda na vida dos idosos quando passam a viverem em sociedade, partilharem

experiências e saírem do ócio. Porém, nota-se também uma limitação nas ações desenvolvidas no grupo ao perguntarmos: Ao participar do grupo de convivência o Senhor (a) ainda sente falta de algo a mais na sua vida ou já sente-se realizado (a)? Analisamos as principais respostas predominantes:

Eu gosto muito de participar daqui, mas ainda sinto falta de muita coisa. Tem dia que não tem merenda, não é toda semana que a gente faz física e é difícil ter um passeio. Mas, é bom por que a gente conversa, ri e aprende a fazer um monte de coisa. (M.G.N)

Olha, eu até gosto daqui. Mas, eu acho que era pra ter mais coisas; Um curso pra gente saber fazer alguma coisa pra ganhar dinheiro, a merenda era pra ser mais variada, eu sei que não é culpa do pessoal daqui. Sei que é o governo que não manda verba. Mas acho que era pra ser melhor. (S.G.A)

Sinto falta de muita coisa na minha vida: De passear, estudar, resolver meus negócios. Mas, não posso por causa da minha saúde. Penso que se tivesse mais física, divertimento e doutor pra atender a gente, podia até dá uma melhorada. (F.M.S)

Diante dessas respostas, percebemos que apesar do Estatuto do Idoso (lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que em seus artigos 1º, 2º e 3º prerrogam que:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003, P.1).

Ainda são encontradas muitas limitações para o exercício dos direitos inerentes a pessoa idosa, Visto que, encontramos divergências entre o Estatuto do Idoso e as respostas expressas pelas idosas. Com isso, é possível constatar que vivemos em um país contraditório.

Onde as políticas não são exercidas em sua totalidade e a maioria dos equipamentos públicos já não encontram suportes necessários para viabilizarem as políticas sociais em sua totalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo destacar a partir do CRAS – Murití, as práticas desenvolvidas que garantem a efetivação das Políticas de Assistência Social dentro do Grupo de Idosos. O objeto do estudo foi o Serviço de Convivência para idosos que busca socializar e emancipar os idosos em vulnerabilidade social em conjunto com a família e a sociedade, conforme a carta constitucional de 1988 e por meio de apoiar a família, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida. A partir desse objetivo geral, foi possível realizar a pesquisa e as respectivas descobertas.

Foi compreendido que ainda são encontradas muitas limitações para o exercício dos direitos inerentes a pessoa idosa. Visto que, encontramos divergências entre o Estatuto do Idoso e as respostas expressas pelas idosas. Com isso, é possível constatar que vivemos em um país contraditório. Onde as políticas não são exercidas em sua totalidade e a maioria dos equipamentos públicos já não encontram suportes necessários para viabilizarem as políticas sociais em sua totalidade.

O presente tema enfatizou toda a abordagem marco teórico da Política de Assistência Social, o seu surgimento, e o que levou a mesma a ser acrescida dentro um processo social evidenciando as discursões recentes na sociedade que pautam principalmente sobre a política de atenção social ao idoso, explorando o referido tema através de um estudo bibliográfico e de campo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Murití, localizado no município do Crato- CE.

O grupo de convivência social para o idoso se constitui a uma metodologia de trabalho utilizada no âmbito dos serviços socioassistenciais, pelo qual se busca desenvolver estratégias de proteção social visando a ampliação da participação social, saúde e segurança, acompanhado da longevidade, favorecendo a um significativo aumento da participação do idoso ou buscando os grupos de convivência para *terceira idade*, como espaço de lazer e construção social na perspectiva de melhores condições de vida. Nesse contexto, os grupos de Convivência Social para idosos vão ao encontro da promoção do envelhecimento ativo, com o objetivo de preservar as capacidades e o potencial de desenvolvimento do idoso.

Compreendeu-se que a política da Assistência Social é uma importante porta de entrada para a efetivação das políticas voltadas para os idosos e a partir dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFVs que abrange um público seletivo,

considerado o mais vulnerável e com suas atividades voltadas para educação, lazer, informação torna mais próximo a emancipação desse público.

Apesar disso, o investimento em educação, lazer, esporte, alimentação, recreação e materiais que possibilitem um melhor trabalho por parte dos profissionais, não são proporcionados de forma proporcional a realidade. Isso torna-se uma barreira para essa proteção.

Encontramos que os SCFVs não atingem o seu principal objetivo que é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, quando percebe-se que o idoso busca o grupo para uma distração de suas vidas ociosas. Porém, não têm seus direitos efetivados de forma ampla. Pois, falta lazer, educação, atividades esportivas e um dinamismo nas atividades. Ainda há muito a se fazer para que a inclusão dos idosos na sociedade. Já que, o Estado, a sociedade e a família não dá a devida atenção a esse segmento da população.

Recomenda-se a sociedade que não estigmatize o idoso como pessoa improdutivo ou demente. Mas, os respeite como cidadãos dignos de admiração e de terem seus direitos respeitados. Visto que, se forem incluídos de forma plena e de acordo com o que está disposto em lei, ainda terão muito que contribuir para como cidadãos que são. Os equipamentos da política social, que não trabalhem mecanicamente, mas estejam sempre atentos junto com suas equipes de profissionais e procurem sempre trabalhar com a participação da família.

E para o Estado, recomenda-se que disponibilize os recursos necessários aos equipamentos para que executem de forma plena as políticas sociais voltadas para os idosos e que procure coloca-las em pleno exercício aquela que já existe e é íntegra em sua essência, basta cumpri-la.

Por fim, esperamos que este trabalho tenha contribuído para a construção de novos conhecimentos do corpo acadêmico, para a educação, para a profissão e para a sociedade. E que possa surgir o interesse de aprofundamento dos estudos a partir dos resultados obtidos, abrindo caminhos para uma sociedade mais esclarecida e crítica tendo consciência de seus direitos e deveres.

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. LOAS (1993). Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Brasília, 01 Out. 2003.

CACHIONI; ORDONEZ; BATISTONI; LIMA-SILVA. Metodologias e Estratégias Pedagógicas utilizadas por Educadores de uma Universidade Aberta à Terceira Idade Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 81-103, jan./mar. 2015.
Disponível em: <http://www.ufrgs.br/edu_realidade>. Acesso em 05 de Maio de 2018.

COUTO, R, B: O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

FALEIROS, V. P: A política Social do Estado Capitalista: As funções da previdência e Assistências Sociais. São Paulo: Cortez, 1980.
gestores e técnicos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. 2007.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed; São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. 8. reimpr. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Proposta de Interpretação Histórica Metodológica. In: _____. Aspectos da historia do serviço social no Brasil. 19 Ed. São Paulo: Cortez, 2005, 19 Ed. São Paulo: Cortez, 2005, p.125-128, 168 e 169

MARTINS, Ana Paula Vosne. Gênero e assistência: **considerações histórico-conceituais sobre práticas e políticas assistenciais.** Hist. cienc. Saúde-Manguinhos vol.18 supl.1. Rio de Janeiro. v.18, supl.1, dez. 2011, p.15-34

MARCONI, M.A.; LAKATOS. E.M. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 7ªed. São Paulo: Atlas. 2010.

MINAYO, M. C. S.(Org.). **Pesquisa social:**teoria, método e criatividade. 23 ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2007.

MOTA, E, A: **O mito da assistência Social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimento social.** 1ª ed. São Paulo, Cortez, 2010.

MOTA, E, A: **O mito da assistência Social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Secretária Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. *Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.* Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.* Brasília, Novembro de 2004.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 4ª ed. São Paulo, Cortez, 2001.

Organização Mundial da Saúde. (2005). Envelhecimento ativo: **uma política de saúde.** Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e técnicas.** Colaboradores José Augusto de Souza Peres... (*et al.*). – 3. Ed. – 9. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

RAMOS, Marise Nogueira. *A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo: Cortez, 2001, 320p.

SAULE JÚNIOR, Nelson. **Novas perspectivas do direito urbanístico brasileiro.** Ordenamento constitucional da política urbana. Aplicação e eficácia do plano diretor. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

SILVA, M. do R. de F. **As necessidades da população idosa e as políticas de proteção social na realidade brasileira.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL; XIII ENPESS, 2012. Juiz de Fora, Minas Gerais. Anais, 2012, p. 8.

SUAS: Sistema Único de Assistência Social. Manual informativo para jornalistas, gestores e técnicos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho do capital: Implicações para a proteção social no Brasil.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

YAZBEK, M. C. Sistemas de Proteção Social, intersetorialidade e integração de políticas sociais. Janeiro, 2012, 27 p., Mimeografado

APENDICE

APENDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO

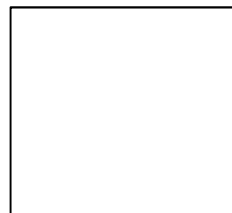
Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr.(a)_____, portador(a) da cédula de identidade_____, declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores, ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa.

E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Crato-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante

ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

APENDICE B- ROTEIRO DA ENTREVISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNILEÃO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

SUPERVISOR ACADÊMICO: PROFª ESP. FRANCISCA HELAIDE LEITE MEDONÇA

SUPERVISOR DE CAMPO: PROFª ESP. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

PESQUISADOR (A): KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS

ENTREVISTA

LOCAL DA ENTREVISTA: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS – Murití – Crato-ce

DATA DA ENTREVISTA: 21/03/2018

I - IDENTIFICAÇÃO

1. Nome do Entrevistado: _____

2. Idade: _____

3. Naturalidade: _____

4. Gênero: () **Masculino**

() **Feminino**

4 - Estado Civil: () Casada () Solteira () Viúva

Nível de escolaridade: _____

II - CONDIÇÕES SÓCIOECONÔMICAS

5. Situação de Moradia? () Alugada () Própria () Cedida () Mora com
Parentes

6. Recebe algum Benefício: () Sim () Não

7. Renda Familiar: () 1 salário mínimo () 2 salários mínimos () Mais de 2 salários ()
Outra renda Quanto? R\$ _____

III - DADOS ESPECÍFICOS DA PESQUISA

8. Como o senhor (a) define o grupo de convivência social para o idoso, realizado no CRAS
Murití?

9. () Ótimo () Bom () Regular () Razoável

10. Participa de outros grupos sociais?

() Não () Sim; Qual _____

11 - Quem o motivou a participar do grupo de convivência social?

() Amigos () Filhos () Funcionários do CRAS () Outros _____

12 - Quais os motivos que levaram o senhor (a), a participar do grupo de convivência social para os idosos?

13- Depois da sua participação no grupo, o que mudou em sua vida?

14 – Ao participar do grupo de convivência o Senhor (a) ainda sente falta de algo a mais na sua vida ou já sente-se realizado (a)?
